#### **DECRETO N° 35.221 de 07 de março de 2022**

Aprova a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP, alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 077, de 25 de marco de 2021, que passa a ser a constante deste ato.

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP

Art. 2° O Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP tem por finalidade assistir a Vice-Prefeita no exercício de suas atribuições políticas e administrativas, com a seguinte estrutura organizacional:

- I Unidades Administrativas:
- a) Gabinete da Vice-Prefeita;
- b) Escritório de Governança Social:
- 1. Coordenadoria de Projetos Sociais.
- c) Escritório de Cooperação Internacional;
- d) Coordenadoria Administrativa;
- e) Assessoria para Assuntos Estratégicos;
- 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira NOF.

#### CAPÍTULO II

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os Cargos em Comissão e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 5º Ficam impedidas novas designações para ocupar cargos Comissionados de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508. de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de março de 2022.

### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

## ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

# THIAGO MARTINS DANTAS

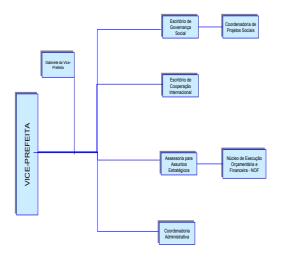
Secretário Municipal de Gestão

## ANEXO I

## GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| GRAU | QT. | DENOMINAÇÃO           | VINCULAÇÃO                                      |
|------|-----|-----------------------|---|
| 58   | 03  | Assessor Especial IV  | Gabinete da Vice-Prefeita                       |
| 57   | 01  | Assessor Especial III | Escritório de Governança Social                 |
| 55   | 01  | Assessor Chefe I      | Escritório de Cooperação Internacional          |
|      | 02  | Assessor de Projetos  | Escritório de Governança Social                 |
|      |     |                       | Assessoria para Assuntos Estratégicos           |
| 54   | 01  | Gestor de Núcleo II   | Núcleo de Execução Orçamentária e<br>Financeira |
|      | 02  | Coordenador I         | Coordenadoria de Projetos Sociais               |
|      |     |                       | Coordenadoria Administrativa                    |
| 53   | 02  | Assessor Técnico      | Gabinete da Vice-Prefeita                       |
| 50   | 02  | Motorista de Gabinete | Gabinete da Vice-Prefeita                       |





# **DECRETOS SIMPLES**

# **RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 25/11/2021, publicado no DOM de 26/11/2021, referente a exoneração do servidor **SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**, processo 155966/2021 - SMED,

Onde se lê:

... , do cargo de Professor Municipal II ...

Leia-se:

... , do cargo de Professor Municipal I ...